

pela Secretaria de Pagamento de Pessoal em 24/07/2019.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2019.

Publique-se e registre-se.

(a)LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA

Desembargadora 2a. Vice-Presidente

PORTARIA TRT/SEIM N.0094/2019, DE 26 DE JULHO DE 2019.

A EXCELENTÍSSIMA DESEMBARGADORA 2a. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria GP n. 1, de 2 de janeiro de 2018, considerando o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPF 3, de 20 de junho de 2018; e considerando o Processo Administrativo e-PAD 9881/2019,

RESOLVE:

Tornar público o valor de R\$ 11.904,54 (onze mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do MM. Juiz Camilo de Leis Silva, conforme Declaração nº BE-400/2019, emitida pela Secretaria de Pagamento de Pessoal em 24/07/2019.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2019.

Publique-se e registre-se.

(a)LUCILDE D'AJUDA LYRA DE ALMEIDA

Desembargadora 2a. Vice-Presidente

Portaria

Portaria

Indica Gestores Execução Trabalhista

PORTARIA GP N. 332, DE 2 DE AGOSTO DE 2019.

Indica os Gestores Regionais da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Ato CSJT.GP.SG n. 107, de 27 de maio de 2019, que determina aos Tribunais Regionais do Trabalho a designação de dois magistrados, um deles na condição de suplente, para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes magistrados para atuarem como Gestores Regionais da Execução Trabalhista no Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região:

I - Desembargador 1º Vice-Presidente, Márcio Flávio Salem Vidigal;

II - Juíza Stella Fiúza Cançado, Coordenadora da Central de Pesquisa Patrimonial, na condição de suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP n. 642, de 11 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS MOURA FERREIRA

Desembargador Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

Portaria de Designação - 00457/19, de 05/07/2019

Portaria No. 00457/19 de 05/07/2019

O Diretor-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GP-03/2018,

RESOLVE